

ESTADO DE RONDÔNIA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Declara de Utilidade Pública a Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON, com sede na cidade de Porto Velho.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de agosto de 2001.

Deputado Natanael Silva

Presidente



MENSAGEM Nº 67/2001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA encaminha a Vossa Excelência para os fins constitucionais, o incluso autógrafo do Projeto de Lei que "Declara de Utilidade Pública a Grande Loja Maçônica do Estado de Rondônia – GLOMARON".

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, 17 de agosto de 2001.

Deputado Natanael Silva Presidente